PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 5ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO LILIAN BARTOLAZZI LAURINDO BIANCHINI PROCESSO N. 0003946-75.2013.8.11.0055 VALOR DA CAUSA: R$ 22.879,31ESPECIE: [CEDULA DE CREDITO BANCARIO]->EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (12154) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12 POLO PASSIVO: NOME: PANTANAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ: 07.432.461/0001-53, NOME: VALDECI MACENA DA SILVA, CPF: 053.136.026-35, FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sob a penha S[SBAJUD de ID. 139884170, ocasião em que o executado deverá comprovar, se for o caso, que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis e/ou excessividade da penhora (CPC, artigo 854, §3º, incisos I e II), conforme despacho e documentos juntados no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. OBS:ENE BENITO DE SOUZA Gestor(a) Judicial Matrícula 94.724. 14 de outubro de 2025. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judicial(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CLARO SÍA, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA a Mudança de Titularidade para a atividade de Torre de Telefonia Móvel da empresa Americel S/A CNPJ 01.685.903/0001-16, localizada Rua Tupancretã nº 4325, lote 16, quadra 94, bairro Meireles Deus, Lucas do Rio Verde/MT. (MTLVR04).

CANAXIÊ AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 45.147.721/0001-67, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença de Operação (LO) para secador na **Fazenda Cambauva**, localizada no município de Canarana - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. Eng.º Florestal Janaine Iris Barbosa. CREA 120.463.222-7.

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.89.104.632/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de cascalho situada na Fazenda Parque dos Pássaros, zona rural de Novo Santo Antônio, a ser utilizado nas Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-100, Trecho: Entr. MT-322 (B) (N.S.Antônio) – Divisa de Novo Santo Antônio/São Félix do Araguaia, Extensão: 34,5km, município de Novo Santo Antônio/MT.

AUTO POSTO ABL LTDA, com CNPJ.05.195.188/0001-94, coordenadas geográficas Lat.: S 11°4'59,27" Long.: W58°46'10,56" torna público que requereu junto a SEMA a renovação da licença de operação com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores da empresa localizada na Avenida Londrina, 629W, Bairro Modula 5, em Juína/MT.

A Ouro Verde Construções e Incorporações LTDA inscrita no CNPJ nº 06.119.834/0001-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a **alteração de Razão Social de Vale Construtora LTDA para Ouro Verde Construções e Incorporações LTDA** referente à Licença Prévia nº 3187846/2025, Licença de Instalação nº 77646/2025 e Autorização de Desmate nº 375/2025 dos empreendimentos denominados Condomínio Manso Residence localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT.

CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA MINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ. 03.463.809/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação de Ampliação, para a atividade de Extração de Calcário e dolomita e beneficiamento associado, na Fazenda Nossa Senhora da Guia, Distrito de Nossa Senhora da Guia, no município de Cuiabá- MT.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, - inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, localizada na Rod. BR 070 KM 384 + 49KM, Fazenda Fartura, zona rural, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA/MT, a solicitação de Renovação de Licença de Operação para atividade de Torre de Transmissão, localizada no município de Campo Verde- MT.

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA – FAZENDA DIEGO, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0068-30, localizada na Rod. BR 070 KM 363 + 49KM, Fazenda San Diego, zona rural, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA/MT, a solicitação de Renovação de Licença de Operação para atividade de Torre de Transmissão, localizada no município de Campo Verde- MT.

MORBECK E DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 41.567.549/0001-40), ENDEREÇO: AV CARLOS TAYANO, Nº 112, COMPLEMENTO: QUADRA 53 LOTES 16 A 18, BAIRRO: PROGRESSO, TANGARA DA SERRA, MT, CEP: 78,305-000, REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA/MT, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PORTO DOS GAUCHOS SPE LTDA, CNPJ. 31.656.255/0001-10 torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de Sistema de Abastecimento de Agua para consumo humano, sito a Rua Fortaleza s/n, ETA, Distrito de São João, município de Porto dos Gauchos/MT.

A empresa CERAMICA FORTALEZA LTDA, detentora do CNPJ: **61.687.670/0001-12,** localizada na Rua Valdir Doerrner nº3240, Bairro Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Renovação de Licença de Operação nº 1309/2023 – Atividade De Fabricação De Artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO - SERVIÇOS AMBIENTAIS E GEOPROCESSAMENTO LTDA - (66) 99994-0952).

Jesuita Energia S.A – Inscrita no CNPJ nº **08.918.031/0002-19**, localizada na Estrada SZ-01, KM 20, Entrada à Esquerda + 20,3 Km, Zona Rural do município de Sapezal – MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a alteração de Razão Social (CNPJ) para atividade de Geração de Energia Elétrica.

AGRO BAGGIO MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 01.696.819/0015-01, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum SAMA/NM, o Pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico (LP, LI e LO) da atividade "Manutenção e Reparação de Veículos Automotores". O empreendimento está localizado na Avenida José Aparecido Ribeiro, 213 E, Comercial José Aparecido Ribeiro, Nova Mutum-MT, sob as seguintes coordenadas: Lat.13°49'24,00" S Long.56°04'38,00" O.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025 - SRP

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o pregão eletrônico por registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços de engenharia para execuções de implantação de pavimento asfáltico, recuperação do pavimento existente e serviços complementares, com maior percentual de desconto (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema de custos SICRO e SINAPI vigentes, conforme discriminado no Termo de Referência. Prazos para recebimento e julgamento das propostas estarão no Edital. Início da sessão de abertura: **10/11/2025 às 9:00h** (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail licitacao@nascentesdopantanal.org.br ou cel. 65 99952-7075. São José dos Quatro Marcos-MT, 23 de outubro de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Presidente do CIDESAT

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
SERINGUEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
CNPJ nº 43.153.240/0001-09 – NIRE nº 51201661412

DATA/HORA E LOCAL – 01 de Outubro de 2025, às 18:00 horas reuniram-se na sede da empresa SERINGUEIRAS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, sito Rua das Heliônias, nº 563N – Sala 01 - Bairro Jardim das Orquídeas – Nova Mutum/MT, PRESENÇA – Com a presença de 100% (cem por cento) dos sócios: LEANE SIMONE ALTMANN e a MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por seu representante legal Sr. EMANOEL ALVES BARREIROS; COMPOSIÇÃO DA MESA – Escolhidos para compor a mesa, na presidência o senhor NILTON STADLER SANTOS, administrador do capital social, para dirigir a reunião e para secretariar a senhora LEANE SIMONE ALTMANN; ORDEM DO DIA – (I) Modificação do contrato social para redução do capital social de valor excessivo em relação ao objeto social da empresa e (II) Mudança do endereço da empresa; DELIBERAÇÕES – Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da empresa, os sócios decidiram aprovar por unanimidade, sem reservas e restrições, a redução do capital social. O capital social é de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) em moeda corrente do país, com redução de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com a respectiva baixa social registrada se saia da sócia LEANE SIMONE ALTMANN, retirando sua parcela do capital em imóveis. O capital remanescente, ou seja, 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, ficará distribuído a sócia MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que já será a única sócia da empresa UNIPESSOAL. Como segundo assunto da ordem do dia a mudança da sede social da empresa, passando para Rua das Heliônias, nº 674N - Bairro Jardim das Orquídeas – Nova Mutum/MT. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA, Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:

Nova Mutum/MT, 01 de Outubro de 2025.
NILTON STADLER SANTOS - Administrador Não Sócio
LEANE SIMONE ALTMANN - Sócia
MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócia representada nesse ato por seu representante legal
EMANOEL ALVES BARREIROS

CONSTRUTORA MARTINS LTDA, CNPJ 29969/001/0001-95, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMDRS/VG**, A Licença Especial para realizar serviço de corte e compensação de acervo na Quadra (83), delazendo os terrenos mediados confrome normas técnicas. Será realizado o serviço na Quadra 83, localizado na Bairro: Pulqueiro de Franga / Rua Laurito Nassarden / Rua Maurilo Feliß / Rua Luiz Coelho de Almeida, Bairro São Bernardo, Várzea Grande-MT

MANOEL BRANES RODRIGUES JUNIOR, CPF:301.150.439-34, torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADU**, a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Edificação Comercial, Rua Carrara, 88, Quadra E-08, Loteamento Jardim Italia, Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT.

SONHALTO FORMOSA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 55.776.627/0001-20, proprietaria do Loteamento denominado Residencial Sonhalto Formosa, torna público que requereu a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-**SEMA-MT** a Licença Ambiental Unificada (LAU), para a atividade de Loteamento com urbanização de Áreas, sendo a área de Lotes com 103,969.49m², Área Loteada de 193.070,49 m² e Área da Maricuja de 99.945,33 m², conforme Lei Complementar nº 028/2006 atividade de área de loteamento, localizado no município de Sinop/MT, NÃO TEM RIMA.

O INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS-INPEV, CNPJ.04.675.587/0001-03, situado na Rua D, esquina com a Av. H, nº 477 - Distrito Industrial, KONDEPONDUSAT, torna público que requereu à **SEMA**-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Autorização para Operação de Unidade Temporária de Processamento de Embalagens de Agrotóxicos. *(24/10/2025)*

DISK CRECI

Para sanar dúvidas do mercado imobiliário, denúncias e atendimento ao consumidor do mercado imobiliário.

(0xx65) 3313-4800.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
SESC/AR/MT - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/069

O SESC/AR/MT, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item**, para **registro de preços para fornecimento de materiais de consumo odontológico e médico-hospitalar para atender as Unidades Operacionais do SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

- **DATA E HORÁRIO: dia 31/10/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**
- **LOCAL:** Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br
- **TELEFONE:** (65) 3616-7197/3616-7930. *(24/10/2025)*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Vale do Araguaia, CNPJ 16.894.740/0001-59, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizarse no dia 30 de outubro de 2025, às 16h00, na sede da cooperativa, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Eleição e posse dos novos integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
2. Reforma do Estatuto Social.
Solicita-se o comparecimento de todos os associados para tratar dos assuntos de interesse da cooperativa.

Barra do Garças - MT, 22 de outubro de 2025.

Manoel Cabral de Oliveira Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO BRASIL — O LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Tradicional nº 90038/2025
Processo nº 23108.072376/2025-80

Objeto: Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por grupo, para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de gerenciamento de resíduos sólidos/perigosos, gerados pela Universidade Federal de Mato Grosso (Campus Cuiabá, Sinop e Araguaia - Unidades de Pontal do Araguaia e Barra do Garças - MT), incluindo a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e a destinação final, conforme normas preconizadas da ANVISA e CONAMA.
Valor Estimado Total da Contratação: R$ 399,989,50 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Publicação do Edital: Disponível a partir de **24/10/2025**, nos portais:
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/compras
- Portal Institucional da UFMT: www.ufmt.br/licitacoes

Recebimento das Propostas:
A partir de **24/10/2025**, às **08h30min**, exclusivamente pelo sistema eletrônico do PNCP: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas:
Dia **10/11/2025**, às **09h30min (horário de Brasília)**, pelo mesmo sistema eletrônico.
Informações adicionais:
Contato com a equipe de apoio da Comissão de Contratação pelo e-mail: **gl.poad@ufmt.br**.

EDILSON PEREIRA MARINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

UFV CÁCERES S.A.
CNPJ/MF nº 50.491.037/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 16 de outubro de 2025, às 09:30 horas, na sede da UFV Cáceres S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, A Rural, s/n, Bairro Rural de Cáceres, CEP 78.219-899. 2. **MESA**: Presidente: Camila Roberta Miranda Ribeiro; e Secretário: Gilson Souza Souto Jr. 3. **CONVOCAÇÃO**: Tendo em vista a presença dos acionistas representando 100% (com por cento) do capital social da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação, face ao que faculta o Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme editada ("Lei das S.A."). 4. **PRESENÇA**: Presente a totalidade das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 5. **ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação da constituição, pela Companhia, em garantia de pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definidas); (a) da Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definido abaixo), e, consequentemente, a celebração, pela Companhia, do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e (b) da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido abaixo), e, consequentemente, a celebração, pela Companhia, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (ii) a autorização para que os representantes legais da Companhia outorguem procurações no âmbito Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, com poderes específicos e com prazo de validade equivalente à vigência das respectivas contratos; (iii) autorização para a Companhia ceder, por meio da celebração, na qualidade de cedente, do Contrato de Cessão (conforme abaixo definido) de direitos de sua titularidade, oriundos do Contrato de Locação (conforme definido abaixo); (iv) a autorização para que os representantes legais e procuradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos e adotem todas as medidas necessárias à realização da emissão de 210.000 (duzentos e dez mil) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da 1ª e 2ª séries da 68ª (quadragésima oitavagésima quarta) da **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (CNPJ/MF: 02.773.542/0001-22) ("Securitizadora"), nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 ("Lei 9.514"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução 60"), e demais leis e regulamentações aplicáveis, equivalentes a R$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), sendo que os CRI serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta" e "Operação"), que por sua vez serão lastreados nos créditos cedidos pela Companhia à Securitizadora por meio do "Instrumento Particular de Cessão e Aquisição de Créditos Imobiliários e Outros Avenças" a ser celebrado entre a Companhia, certas empresas do seu grupo econômico da Companhia envolvidas na Oferta e a Securitizadora ("Contrato de Cessão"), bem como a outorga e constituição das garantias mencionadas no subitem (i) acima, incluindo, mas não se limitando à discussão, negociação e definição dos termos e condições da emissão Operação e da Oferta, dos Contratos de Garantia (conforme definidos abaixo), do Contrato de Cessão, o Contrato de OMA e Contrato de Locação, a celebração do "Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário, sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural – Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e demais empresas de seu grupo econômico e intermediadora, na qualidade de ("Escritura de CCI"), a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), na qualidade de interveniente anuente, e quaisquer outros documentos relacionados à Operação e à Oferta de que seja parte, e seus eventuais aditamentos, e (v) ratificação de todos os atos já praticados, relacionados a matérias de deliberações acima. 6. **DELIBERAÇÕES**: Os Acionistas deliberaram, sem quaisquer restrições, o quanto segue: **6.1.** A aprovação da constituição, pela Companhia, em garantia de integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento (1.a) de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas e que venham a ser assumidas pelas empresas de seu grupo econômico no âmbito do Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando ao pagamento da totalidade do Valor de Recompra Compulsória (conforme definido no Contrato de Cessão), da Multa Indenizatória (conforme definido no Contrato de Cessão) e das demais obrigações pecuniárias previstas no Contrato de Cessão; (1.b) de todos os custos e despesas incorridos e a serem incorridos em relação ao CCI e aos CRI, incluindo, sem limitação, para fins de cobrança dos Créditos Imobiliários oriundos das CCI e dos CRI e demais despesas e custos com a Securitização (conforme abaixo definido), penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido pelo Agente Fiduciário dos CRI (incluindo suas remunerações) e/ou pelos Titulares de CRI (conforme definido no Termo de Securitização), inclusive no caso de utização de Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) para arcar com tais custos; (1.c) de todas as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu montante original ou antecipado, incluindo decorrentes dos juros, multas, penalidades e indenizações, assumidas pelas Fiduciantes perante a Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão e demais Documentos da Operação, incluindo, sem limitação, os valores devidos em caso de um Evento de Recompra Compulsória ou de um Evento de Multa Indenizatória (conforme definidos no Contrato de Cessão); e (2) das garantias dos créditos imobiliários vinculados às operações de securitização, a seguir descritas: (a) 60ª emissão da *True Securitizadora S.A.* ("CRI Cluster 2"); (b) 287ª emissão da *True Securitizadora S.A.* ("CRI Cluster 3"); e (c) 262ª emissão da *Opea Securitizadora S.A.* ("CRI Cluster 7 e 8") (conforme definidos no Contrato de Cessão) (em conjunto, as "Obrigações Garantidas"), sendo constituídas, por meio da assinatura do registro junto aos cartórios competentes, as seguintes garantias (as "Garantias"): (i) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia e demais empresas envolvidas na operação, nos termos do *"Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças"* ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), e ser celebrado; (ii) cessão fiduciária (A) dos direitos creditórios, presentes e futuros, correspondentes aos créditos devidos à Companhia e demais empresas envolvidas na operação (A.1) no âmbito de cada um dos "Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção" ("Contratos de O&M"), (A.2) no âmbito dos apólices de seguro e eventuais indenizações ou outros direitos creditórios oriundos dos seguros de performance bond e complementar que venham a ser contratados por cada uma das SPE nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme definido abaixo); (A.3) no âmbito dos demais direitos advindos dos contratos de Engenharia, Procurement and Construction celebrados junto à GV Engenharia Ltda, conforme identificados no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (A.4) em razão da titularidade supervenniente de créditos de compensação de energia; (B) de todos e quaisquer direitos creditórios de titularidade das SPEs junto a Concessionárias (conforme definido no Contrato da Cessão Fiduciária de Recebíveis) e do Consórcio contra seus consorciados; (C) de todos e quaisquer direitos creditórios de titularidade do Consórcio nos termos do CCSS; e (D) de todos e quaisquer direitos, atuais ou futuros, decorrentes da Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e "Cessão Fiduciária", respectivamente, a ser celebrado; (iii) alienação fiduciária dos equipamentos e direitos correlatos listados no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos" e "Alienação Fiduciária de Equipamentos", respectivamente), a ser celebrado; **6.2.** A autorização para que os representantes legais da Companhia outorguem procurações no âmbito Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, por prazo de validade equivalente à vigência das respectivas contratos; (iii) autorização para a Companhia ceder determinados direitos de sua titularidade, por meio da celebração, na qualidade de cedente, do Contrato de Cessão do "Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial e Outras" a ser celebrado entre a Companhia e a Cessionária, com autorização para subcessão; **6.4.** A autorização para que os representantes legais e procuradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos e adotem todas as medidas necessárias à realização da Operação, sendo que as CRI serão objeto da Oferta, bem como a outorga e constituição das garantias mencionadas no item 5 acima, mas não se limitando à discussão, negociação e definição dos termos e condições da emissão, da Operação e da Oferta, do Contrato de Cessão, Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, do Contrato de OMA e Contrato de Locação, a celebração de Escritura de CCI e quaisquer outros documentos relacionados à Operação e à Oferta de que seja parte, e seus eventuais aditamentos; e **6.5.** A ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às matérias de deliberações acima. 7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia geral extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa**: Camila Roberta Miranda Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 024.815.151-70 (Presidente) e Gilson Souza Souto Jr., inscrito no CPF sob o nº 011.726.766-77 (Secretário). **Acionistas Presentes**: SPE GVS II S.A. (representado por Gilson Souza Souto Jr. e Camila Roberta Miranda Ribeiro). Confere com a original lavrada em livro próprio. Cáceres/MT, 16 de outubro de 2025. **Acionistas: SPE GVS II S.A**, *Camila Roberta Ribeiro Cargo: Procuradora - CPF: 024.815.151-70*, *Gilson Souza Souto Jr. Cargo: Diretor - CPF: 011.726.766-77*. **Mesa:** Camila Roberta Miranda Ribeiro - **Presidente da Mesa** - *CPF: 024.815.151-70*. Gilson Souza Souto Jr. **Secretário** - *CPF: 011.726.766-77*.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VILA RICA
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, n. 111 - Incorporadores - Vila Rica/MT - Cep 78.645-000
Telefone (66) 3554 2949
Renato Cunha Donato, Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Renato Cunha Donato, Oficial do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Vila Rica-MT, com atribuições para o Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, e com fulcro em normas contidas no artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/1997, e atendendo a requerimento específico da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGÚ**, estabelecida na Av. Paraná, nº. 168, na cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.021.064/0001-28, e filial na Rua Cruz do Xingu-MT), vem pela presente **INTIMAR** o Sr. **JAIR SILVERIO PINTO RIBEIRO**, (devedor fiduciante), brasileiro, casado, produtor agropecuário, nascido aos 30/09/1955, filho de Juvenal Silvério Ribeiro e Terezinha Pinto Fiuza, inscrito no CPF/MF: 160.869.021-00 e portador da CI/RG nº 728970 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 04, nº. 1, Lote 13, Quadra 25, Centro, povoado Marechal Rondon, s/nº, Qd. 27, Lt. 03, Bairro Centro; e Fazenda Santiago, zona rural, todos no município de Santa Cruz do Xingu-MT; e **RENATA SANTOS RIBEIRO**, (intervenciente garantidora), brasileira, casada, professora, nascida aos 26/05/1976, filha de Jair Ribeiro e Maria Santos, e Cidislena Freitas dos Santos, inscrita no CPF/MF: 709.047.401-10 e portadora da CI/RG nº 2972911 PC/GO, residente e domiciliada à Rua 04, s/nº, Lote 13, Quadra 25, Centro; Avenida Marechal Rondon, s/nº, Qd. 27, Lt. 03, Bairro Centro; e Fazenda Santiago, zona rural, todos no município de Santa Cruz do Xingu-MT, para no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação **Inacessível**, do quanto segue: A Credora Fiduciária celebrou com Vossa Senhoria, conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.476, DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURAS**, firmado em Santa Cruz do Xingu-MT, em 18.10.2022, pelo qual o imóvel, situado na zona rural: Um **LOTE RURAL**, Parcela 1, situado no município de Santa Cruz do Xingu, Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, denominado **"FAZENDA SANTIAGO"**, com a área de 98.1421,1421 ha, inscrito sob a matrícula nº 5.484, do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Vila Rica, Mato Grosso, foi dado em garantia do pagamento integral de obrigações (valor total de R$ 15.000.000,00), conforme registrado **R-2** na **Matrícula nº 5.484**. Dessa forma, o objetivo da presente para Intimá-los, nos termos dos §§1º a 3º, do artigo 26, da Lei 9.514/1997, para comparecer junto ao Cartório, instalado à Rua Alvarenga Peixoto, nº 111, Bairro Inconfidentes, Vila Rica-MT, a **fim de efetivar o pagamento da respectiva prestação vencida decorrentes das operações de crédito e demais dívidas com instrumento nº C21230873; nº C21230863; C31220025; C01220424 e C41220554, no valor posicionado em 15/08/2025, de R$ 11.214,921,54 (Onze Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), e as que vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, incluídas tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, cujos valores estes a serem apurados na data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da terceira publicação deste edital. Findo o **prazo de 15 (quinze) dias, sem a purgação da mora**, será averbada na matrícula nº **5.484, do bem dado em Alienação Fiduciária, a consolidação da propriedade do imóvel, com todas as respectivas acessões e benfeitorias e demais ativos objeto do Contrato**, em nome da Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGÚ**, nos termos do §7º, do artigo 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/1997. Fica por meio desta consignado que o pagamento da Dívida Garantida não isenta V.Sa. da responsabilidade pelo pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas, cujas instrumentos e garantias poderão ser cobrados e/ou executadas de acordo com seus termos. **Renato Cunha Donato, Oficial Registrador. Vila Rica, 13 de Outubro de 2025.**

Pliliana Mikejevs LEILÕES — GINCO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
CREDOR: GINCO SAFIRA INCORPORAÇÕES LTDA. **Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, assinado em fevereiro de 2020. DEVEDOR(ES): ROSIRES DA SILVA ALBINO. BEM(NS): Bem:** Lote nº 21 da quadra 08, Alameda Jade do Condomínio Floras Safira, localizado na Via Estrutural Planejada, nº 27 Bairro Ribeirão do Lipa, com área total de 228,58m², limites e confrontações descritos na matrícula nº **32.813** do 7º Ofício Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 04/11/2025**, às 14h30 horário local/MT, 15h30 horário de Brasília/DF pelo **Valor Atualizado de Avaliação, R$ 331.944,90 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, e **2º Leilão: 06/11/2025** às 14h30 horário local/MT, 15h30 horário de Brasília/DF. **Valor Atualizado do débito, R$ 320.553,03 (trezentos e vinte mil e quinhentos e cinquenta e três reais e três centavos). O(s) devedor(es) poderá(ão) quitar seu débito até a data do leilão, desde que antes do encerramento, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8054, pelo portal **www.polileiloes.com.br** e/ou **www.polileiloes.net.br** ou ainda pelo email contato@polileiloes.com.br.

Pliliana Mikejevs LEILÕES —